



Tio Hugo - RS

Prefeitura
Municipal



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PORTARIA N.º 032-A/2022

GILSO PAZ, Prefeito Municipal de Tio Hugo – RS, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o inciso VI do artigo 67 da Lei Orgânica Municipal, **RESOLVE**:

Art. 1º. Designa **SUZANA ELISA MÜLLER KUHN**, ocupante da função de Diretor Geral de Ações Educacionais, para responder interinamente pelas atribuições da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal, em 04 de janeiro de 2022.



GILSO PAZ
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE



RENATO TEICHMANN
Secretário Municipal de Administração,
Planejamento e Finanças